

**DATA:** 28 de Janeiro de 2010.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** **BLOCO A:** APARTAMENTO 204, Tipo II - 70,94 m<sup>2</sup>, a ser construído no EMPREENDIMENTO denominado "RESIDENCIAL STILUS", localizado na Rua José Romão, número um mil cento e vinte e cinco (1.125) - Bairro de São José Operário, quarta serventia imobiliária desta cidade, **CARACTERÍSTICAS:** Composto por 04 Blocos tendo cada bloco 04 pavimentos em que cada pavimento possui 04 apartamentos sendo 02 do Tipo I e 02 do Tipo II. Apartamentos Tipo I possuem área útil total de 50,59m<sup>2</sup> e 60,06m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos por uma Sala de Estar/Jantar com área de 11,36m<sup>2</sup>, uma Varanda com área de 2,10m<sup>2</sup>, circulação com área de 2,56 m<sup>2</sup>, Cozinha com área de 6,02m<sup>2</sup>, Área de Serviço com área de 2,37m<sup>2</sup>, Banheiro Social com área de 3,28m<sup>2</sup>, banheiro suíte com área de 3,36m<sup>2</sup>, Quarto 1 com 9,67m<sup>2</sup>, Quarto 2 com 9,67m<sup>2</sup>, Shaft com 0,20m<sup>2</sup>; Apartamento Tipo II possui área total de 60,95m<sup>2</sup> de área útil e 70,94m<sup>2</sup> de área construída distribuídos por Sala de Estar/Jantar com área de 11,36m<sup>2</sup>, Varanda de 3,08m<sup>2</sup>, circulação com área de 3,52m<sup>2</sup>, Cozinha com área de 6,02m<sup>2</sup>, área de serviço de 2,37m<sup>2</sup>, Banheiro Social com área de 3,44m<sup>2</sup>, Banheiro Suíte com área de 3,36m<sup>2</sup>, Quarto 1 com 9,67m<sup>2</sup>, Quarto 2 com 9,67m<sup>2</sup>, Office com área de 8,26 e Shaft com 0,20m<sup>2</sup>. **ACESSO VEICULÓS:** O acesso de veículos ocorre através de caixa viária medindo 11,00m de largura, sendo 3,00m de calçadas e duas pistas de rolamento com 4,00m cada, sendo uma de entrada e outra saída, ocorrendo também declividade de 15% vencendo desnível de 1,50m de altura com 10m de comprimento de pista, do nível da rua e guarita até o acesso ao estacionamento. **ESTACIONAMENTO:** O estacionamento é composto por 72 vagas no total, sendo uma vaga para cada apartamento somando 64 vagas, mais 08 vagas para visitantes, contendo 01 vaga para pessoas com necessidades especiais e 04 para idosos. **ACESSO PEDESTRES:** Guarita/portaria com área de 10,00m<sup>2</sup>. O acesso de pedestres ocorre através da guarita que encontra-se ao nível da rua. Para acesso ao Bloco I é necessário vencer 1,50m de altura. Escadas e rampas foram projetadas para vencer o desnível, tendo a escada 08 degraus possuindo 09 espelhos com 16,66cm e 08 pisos com 27cm. As rampas possuem 20,00m de comprimento, assim estabelecendo 8% de inclinação para o desnível de 1,50m. Lixeira com área de 7,79m<sup>2</sup>. Deverá conter área comum de cada bloco corresponde a Caixa de Escada e Hall de entrada totalizando 44,68m<sup>2</sup>. **ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA:** 04 VAGAS GARAGEM, referente aos respectivos Blocos de acordo com a identificação de cada unidade, no TOTAL 800,00m<sup>2</sup>; **ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL:** ÁREA COMUM COBERTA PADRÃO = SALÃO DE FESTAS 112,00 m<sup>2</sup>; ÁREA DE CHURRASQUEIRA 46,13 m<sup>2</sup>; PISCINA 51,29 m<sup>2</sup>; GUARITA 10,00 m<sup>2</sup>; LIXEIRA 7,79m<sup>2</sup>; CIRCULAÇÃO INTERNA dos BLOCOS conforme identificação; **ÁREA COMUM COBERTA PADRÃO TOTAL** 964,17 m<sup>2</sup>.

FICHA Nº  
**01V**

VERSO

MATRÍCULA Nº  
**49.268****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: ÁREA PRIVATIVA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL 4.180,96m<sup>2</sup>; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE: UNIDADE PRIVATIVA AUTONOMA DIVIDIDO PELA SOMA TOTAL DAS UNIDADES: APARTAMENTO TIPO I - ÁREA AP I = 60,060m<sup>2</sup>; SOMA ÁREA PRIVATIVA = 4.180,96m<sup>2</sup>; COEFICIENTE PROPORCIONALIDADE - APARTAMENTO TIPO I - 0,01436; FRAÇÃO IDEAL APARTAMENTO TIPO I - 1,4365%; APARTAMENTO TIPO II - ÁREA AP II = 70,94m<sup>2</sup>; SOMA ÁREA PRIVATIVA = 4.180,96m<sup>2</sup>; COEFICIENTE PROPORCIONALIDADE = APARTAMENTO TIPO II - 0,016967395; FRAÇÃO IDEAL APARTAMENTO TIPO II - 1,6967395%; Sendo as partes comuns da edificação, inalienáveis e indivisíveis: o solo em que se acha a mesma construída; as fundações, paredes laterais, paredes externas, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhado, caixa d'água; os encanamentos troncos de água, luz, esgotos e telefones, bem como as instalações respectivas, até os pontos de intercessão com as ligações de propriedade dos comunheiros e o pavimento térreo, com todas as suas dependências. E, as partes de propriedade exclusiva de cada condômino: a respectiva unidade, indicada pela numeração correspondente, todas as suas instalações internas, encanamentos, tubulações, etc., até sua intercessão com as linhas, encanamentos e tubulações troncos, bem como as demais coisas referendadas na Minuta da futura Convenção de Condomínio. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, de acordo com a Incorporação;

**IDENTIFICAÇÃO:** Urbano;

**PROPRIETÁRIA:** CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.928.270/0001-06, com sede a Rua Fluminense, nº 100, Cidade de Deus, MANAUS-AM., representada por seu sócio-gerente, Cristiano da Silva Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, R.G. número 000508833-SSP-RO, CPF número 421.338.822-00, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua dos Barés, número 423, altos, Centro;

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.177, Registros (R.4 e 5-14.177), Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia;

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AB185270-89 - Protocolo 69506 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 28/01/2010 12:53:37 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: 2BD2-F1FE-6E27-219A - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). Manaus, 28 de Janeiro de 2010.

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes*

*Maria de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTA LEGAL

**AV. 1 - 49268 - TÍTULO: AFETAÇÃO.** Forma do Título: Nos termos da averbação

CONTINUA NA FICHA Nº .....

STANLEY QUEIROZ FORTES  
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

**AV.6 - 14.177**, efetivada na presente data, 28 de Janeiro de 2010, conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 2009, dirigido a esta Serventia, pelo qual a **PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, requereu para o **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO**, denominado "**RESIDENCIAL STILUS**", o regime do Patrimônio de Afetação, estabelecido no Capítulo I-A, da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações posteriores, em especial àquelas introduzidas pela Lei 4.864 de 29 de novembro de 1965, de acordo com o requerimento. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AB185357-04 - Protocolo 69505 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/01/2010 15:19:34 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: A978-E9E9-4EA3-B1C7 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de Janeiro de 2010.**

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes*

*Maria de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTA LEGAL

**AV.2- 49.268 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA MATRÍCULA:** Forma do Título: Nos termos do Requerimento datado de 19 de agosto de 2011, dirigido a Serventia, pela **ADQUIRENTE e INCORPORADORA: CLN - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com atividade em construção civil, inscrita no C.N.P.J./ M.F., sob o Nº 07.938.270/0001-06, sediada nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Silves, nº 857, Galpão 1, Sala "B" - Crespo, representada por seu representante legal, Cristiano da Silva Cordeiro, com base no Artigo 32 da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações posteriores, em especial àquelas introduzidas pela Lei 4.864 de 29 de novembro de 1965, requerer à **RETIFICAÇÃO do Registro do Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL STILUS"**, situado na Rua José Romão, nº 1.125, - Bairro de São José Operário, referente aos documentos que deram origem ao registro constante desta Matrícula nº 14.177, (R-5 - 14.177 - 15/12/2009), nas fichas de 03, 03V, 04, 04V, 05, 05V, 06 e 06V, efetivada sob o número AV.8 - 14.177, na qual consta a unidade autônoma da presente Matrícula como segue: ambientes de uso comuns, vagas de garagens, que sofreram alterações em suas Numerações, Localizações, Áreas Reais e nas suas Frações Ideais de Terreno, como especificado no **MEMORIAL DE RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL STILUS" DOCUMENTO: ALÍNEA "D" PROJETO DE CONSTRUÇÃO APROVADO E MODIFICADO: Principais Alterações no Projeto de Arquitetura: Prancha 01/14 - IMPLANTAÇÃO, SITUAÇÃO E LOCAÇÃO (Antiga 02/13), foi modificada para corrigir cotas e áreas dos Blocos, definir taludes, acessos, alterar dimensões de piscinas, churrasqueira e definir áreas verdes. Prancha 03/14 - PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO (Antiga 04/13); Prancha 04/14 PLANTA BAIXA PAVIMENTO TIPO (Antiga 05/13); Foram modificadas para corrigir espessuras de paredes internas (algumas passaram de 10 cm para 15 cm; foram alteradas as dimensões do hall e acrescentados mais 08 (oito) shaft's. Estas adequações técnicas alteraram as áreas das unidades autônomas. Prancha 13/14 - SALÃO DE FESTAS (Antiga 12/13) Alterações nas dimensões do Salão de Festas. Prancha 14/14 - GUARITA / CHURRASQUEIRA (Antiga 13/13). Alterações nas dimensões da Churrasqueira com inclusão de 02 lavabos. Alterações nas dimensões da Guarita. Suprimiu a planta baixa da lixeira.**

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Os Projetos de Arquitetura foram aprovados e licenciados através do Processo Nº 4293/2008 em 20 de junho de 2011, aprovados pelo Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano IMPLURB. A *Modificação* do Projeto Aprovado de Arquitetura foi concedida em 30/12/2008 pelo Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano - IMPLURB. Cópias dos Projetos de Arquitetura, modificados e aprovados, estão junto à esta documentação. **DADOS GERAL DO EMPREENDIMENTO:** NOME DO IMÓVEL: Condomínio "Residencial STILUS"; TIPO DE EDIFICAÇÃO: Residencial; LOCALIZAÇÃO: Rua José Romão, nº 1.125 - Bairro de São José Operário - Manaus / Amazonas PROPRIETÁRIA DO TERRENO: CLN - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INCORPORADORA: CLN-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA: NALE ENGENHARIA LTDA; AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO: Adams Emmmanuel Pinto Cavalcante - CREA 11.113D /AM; RESPONSÁVEL TÉCNICO: Edson Pereira de Queiroz- CREA 17.308 D /AM; NÚMERO DE UNIDADES AUTÔNOMAS: 64 (sessenta e quatro) Apartamentos; NÚMERO DE PAVIMENTOS: 04 (quatro) 01 Térreo e 03. Tipos; NÚMERO DE UNIDADES A INCORPORAR:: 64 (sessenta e quatro) Apartamentos; NÚMERO DE DORMITÓRIOS: 02 (quatro) sendo uma suíte. **DESCRIÇÃO DOS CÔMODOS DOS APARTAMENTOS TIPO 01:** Sala de Estar / Jantar, Banheiro da Suíte, Varanda, Banheiro Social, Circulação, Cozinha, Dormitório 01, Área de Serviço, Dormitório 02 (suíte) 02 Áreas Técnicas; **DESCRIÇÃO DOS CÔMODOS DOS APARTAMENTOS TIPO 02:** Sala de Estar / Jantar, Dormitório 02, Varanda, Banheiro Social, Circulação, Cozinha, Escritório, Área de Serviço, Dormitório 01 (suíte) 02 Áreas, Técnicas, Banheiro da Suíte; **PARTE EXTERNA** - Guarita com Lavabo; Quadra de Esportes; Lixeira; Reservatório; Piscina Adulto/Infantil com Deck; Salão de Festas, Copa/Bar, Cozinha, 02 Lavabos; Churrasqueira com 2 Lavabos, Cozinha; 64 vagas de Estacionamento Privativos (01 à 33; 38 à 50; 52 à 59; 61 à 70); 03 vagas de Estacionamentos para visitantes nº 34,35,71; 04 vagas de Estacionamento para Idosos nº 37,51,60,72; 01 vagas de Estacionamentos de PNE-Portador de Necessidades Especiais nº 36; Área de Preservação Permanente; Circulações, Acessos e Jardins. **EXPLICITACÃO DA NUMERAÇÃO DOS APARTAMENTOS:** Nos pavimentos Térreos e Tipos a Numeração é de três dígitos, acompanhado da letra que indica o Bloco a que pertence sendo o primeiro a identificar o andar e os últimos a unidade. Exemplo: 001 A ; 101 A. Quanto a localização dos apartamento no pavimento, obedecerá a regra: Sequencial da direita para a esquerda de quem sai da escada. À frente de quem sai da escada ficarão os de finais 01 e 02. Atrás da escada ficarão os de finais 03 e 04. **MUDANÇA NA NUMERAÇÃO DOS APARTAMENTOS: BLOCO "A"** - TR- Apto 001A; vaga 44 - Permanece como registrado; TR- Apto 002A; vaga 45; Permanece como registrado; TR- Apto 003A; vaga 07 - Permanece como registrado; TR- Apto 004A; vaga 08 - Permanece como registrado; 1º- Apto 101A; vaga 42 - Permanece como registrado; 1º- Apto 102A; vaga 43 - Permanece como registrado; 1º- Apto 103A; vaga 05 - Permanece como registrado; 1º- Apto 104A ; vaga 06- Permanece como registrado; 2º- Apto 201A; vaga 40- Permanece como registrado; 2º- Apto 202A; vaga 41 - Permanece como registrado; 2º- Apto 203A; vaga 03- Permanece como registrado; 2º- Apto 204A; vaga 04- Permanece como registrado; 3º- Apto 301A ; vaga 38 - Permanece como registrado; 3º- Apto 302A; vaga 39 - Permanece como registrado; 3º- Apto 303A ; vaga 01 - Permanece como registrado; 3º- Apto 304A; vaga 02 - Permanece como registrado; **BLOCO "B"** - TR- Apto 001B ; vaga 53 - Era Apartamento 005 B; TR- Apto 002B ; vaga 54- Era Apartamento 006 B; TR- Apto 003B ; vaga 15 - Era Apartamento 007 B; TR- Apto 004B ; vaga 16- Era Apartamento 008 B; 1º- Apto 101B ; vaga 50 - Era Apartamento 105 B; 1º- Apto 102B; vaga 52 - Era Apartamento 106 B; 1º- Apto 103B ; vaga 13 - Era Apartamento 107 B; 1º- Apto 104B ; vaga 14 - Era Apartamento 108 B; 2º- Apto 201B; vaga 48- Era Apartamento 205 B; 2º- Apto 202B ; vaga 49 - Era Apartamento 206 B; 2º- Apto 203B; vaga 11 - Era Apartamento 207 B; 2º- Apto 204B; vaga 12 - Era Apartamento 208 B; 3º- Apto 301B ; vaga 46 - Era Apartamento 305 B; 3º- Apto 302B ; vaga 47- Era Apartamento 306 B; 3º- Apto 303B ; vaga 09 - Era Apartamento 307 B; 3º- Apto 304B; vaga 10 - Era Apartamento 308 B; **BLOCO "C"** - TR- Apto 001C ; vaga 61- Era Apartamento 009 C; TR- Apto 002C ; vaga 62 - Era Apartamento 010 C; TR-

Apto 003C; vaga 24 - Era Apartamento 011 C; TR- Apto 004C; vaga 25 - Era Apartamento 012 C; 1º- Apto 101C; vaga 58 - Era Apartamento 109 C; 1º- Apto 102C; vaga 59 - Era Apartamento 110 C; 1º- Apto 103C; vaga 22 - Era Apartamento 111 C; 1º- Apto 104C; vaga 23- Era Apartamento 112 C; 2º- Apto 201C; vaga 57 - Era Apartamento 209 C; 2º- Apto 202C; vaga 19 - Era Apartamento 210 C; 2º- Apto 203C ; vaga 20 - Era Apartamento 211 C; 2º- Apto 204C ; vaga 21- Era Apartamento 212 C; 3º- Apto 301C ; vaga 55- Era Apartamento 309 C; 3º- Apto 302C; vaga 56 - Era Apartamento 310 C; 3º- Apto 303C ; vaga 17 - Era Apartamento 311 C; 3º- Apto 304C; vaga 18 - Era Apartamento 312 C; **BLOCO "D"** - TR- Apto 001D; vaga 69 - Era Apartamento 013 D; TR- Apto 002D; vaga 70- Era Apartamento 014 D; TR- Apto 003D; vaga 32 - Era Apartamento 015 D; TR- Apto 004D; vaga 33 - Era Apartamento 016 D; 1º- Apto 101D; vaga 67 - Era Apartamento 113 D; 1º- Apto 102D; vaga 68 - Era Apartamento 114 D; 1º- Apto 103D; vaga 30 - Era Apartamento 115 D; 1º- Apto 104D; vaga 31 - Era Apartamento 116 D; 2º- Apto 201D; vaga 65- Era Apartamento 213 D; 2º- Apto 202D; vaga 66- Era Apartamento 214 D; 2º- Apto 203D; vaga 28 - Era Apartamento 215 D; 2º- Apto 204D; vaga 29 - Era Apartamento 216 D; 3º- Apto 301D; vaga 63 - Era Apartamento 313 D; 3º- Apto 302D; vaga 64- Era Apartamento 314 D; 3º- Apto 303D; vaga 26 - Era Apartamento 315 D; 3º- Apto 304D; vaga 27 - Era Apartamento 316 D; **DOCUMENTO: ALÍNEA "E" - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS EDIFICAÇÕES; Constou no REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: ÁREAS DO EMPREENDIMENTO: ÁREA PRIVATIVA PADRÃO GLOBAL: 4.180,96m<sup>2</sup>; ÁREA DE USO COMUM DE DIV. PROPORCIONAL: 964,17m<sup>2</sup>; ÁREA REAL GLOBAL: 5.145,13m<sup>2</sup>; ÁREAS DOS APARTAMENTOS - TIPO 01 com 2Q = 60,06m<sup>2</sup>; TIPO 02 com 2Q e Escritório 70,94m<sup>2</sup>; RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO ÁREA GERAL DO EMPREENDIMENTO: ÁREA REAL PRIVATIVA: 64 apartamentos com área total de 5.109,12m<sup>2</sup>; ÁREA REAL DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL: Área de 6.262,94m<sup>2</sup>; ÁREA REAL TOTAL: Totalizando uma área de 11.372,06 m<sup>2</sup>. ÁREAS DOS APARTAMENTOS TIPO 01 com 2Q = 62,03m<sup>2</sup>; TIPO 02 com 2Q e Escritório 72,63m<sup>2</sup>; DOCUMENTO: ALÍNEA "H" AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DA OBRA; ESTÁ NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: R\$ 5.928.565,59 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Com data de CUB de abril de 2009. RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: Como está demonstrado no Quadro III da ABNT- NBR 12721, anexo a documentação, o Custo Global da Construção, atualizado em junho/2011, é de R\$ 7.455.441,42 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). DOCUMENTO: ALÍNEA "I" - DISCRIMINAÇÃO DAS FRAÇÕES IDEIAS DE TERRENO; ESTÁ NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: ÁREAS DAS UNIDADE AUTÔNOMA E SUA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: - APARTAMENTO TIPO 01 - 2Q: Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 60,06M<sup>2</sup>; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (01 vaga) 12,50M<sup>2</sup> - Área Real Privativa de cada Unidade: 72,56M<sup>2</sup>; Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 13,87M<sup>2</sup>; Área Real Global de cada Unidade: 86,43M<sup>2</sup>; Fração Ideal da Unidade 0,0145; APARTAMENTO TIPO 02 - 2Q + ESCRITÓRIO - Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 70,93M<sup>2</sup>; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (01 vaga) 12,50M<sup>2</sup>; Área Real Privativa de cada Unidade: 83,43M<sup>2</sup>; Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 16,08M<sup>2</sup>; rea Real Global de cada Unidade: 99,51M<sup>2</sup>; Fração Ideal da Unidade 0,0167; RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: O terreno fica dividido em 64 (sessenta e quatro) frações ideais, uma para cada unidade autônoma que compõem o Condomínio "Residencial STILUS" ÁREAS DAS UNIDADE AUTÔNOMA E SUA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 32 APARTAMENTOS TIPO 1 - DE 02 QUARTOS M2; 001A, 002A, 101A, 102A, 201A, 202A, 301A, 302A, 001B, 002B, 101B, 102B, 201B, 202B, 301B, 302B, 001C, 002C, 101C, 102C, 201C,**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

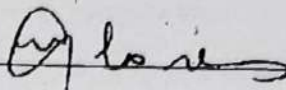
202C, 301C, 302C, 001D, 002D, 101D, 102D, 201D, 202D, 301D, 302D; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 62,03; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (01 vaga) 12,50; Área Real Privativa de cada Unidade: 74,53; Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 90, 81; Área Real Global de cada Unidade: 165,34; Fração Ideal da Unidade 0,014500; **32 APARTAMENTOS TIPO 2 - DE 02 QUARTOS + ESCRITÓRIO M2:** 003A, 004A, 103A, 104A, 203A, 204A, 303A, 304A, 003B, 004B, 103B, 104B, 203B, 204B, 303B, 304B, 003C, 004C, 103C, 104C, 203C, 204C, 303C, 304C, 003D, 004D, 103D, 104D, 203D, 204D, 303D, 304D, Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 72,63; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (01 vaga) 12,50; Área Real Privativa de cada Unidade: 85,13; Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 104,91; Área Real Global de cada Unidade: 190,04; Fração Ideal da Unidade 0,016750. DOCUMENTO: ALÍNEA "P" - DECLARAÇÃO SOBRE AS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS: ESTÁ NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: No Projeto de Arquitetura do "Residencial Stilus" estão projetadas 72 vagas de estacionamento, sendo 64 vagas privativas dos apartamentos e 08 para visitantes (sendo 01 vaga para portador de necessidades especiais e 04 para idosos). As 72 vagas de estacionamentos já estão identificadas no projeto de implantação de arquitetura. RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: No Projeto de Arquitetônico do Condomínio "Residencial STILUS" estão projetadas 72 (setenta e duas) vagas de estacionamentos para veículos, sendo 64 vagas privativas e 08 vagas de estacionamentos para visitantes. - Todos os apartamentos terão direito a 01 vaga. - As vagas estão vinculadas aos apartamentos: **64 Vagas de Estacionamentos vinculadas aos apartamentos:** **BLOCO "A"** - TR- Apto 001A; vaga 44; TR- Apto 002A; vaga 45; TR- Apto 003A; vaga 07; TR- Apto 004A; vaga 08; 1º- Apto 101A; vaga 42; 1º- Apto 102A; vaga 43; 1º- Apto 103A; vaga 05; 1º- Apto 104A; vaga 06; 2º- Apto 201A; vaga 40; 2º- Apto 202A; vaga 41; 2º- Apto 203A; vaga 03; 2º- Apto 204A; vaga 04; 3º- Apto 301A; vaga 38; 3º- Apto 302A; vaga 39; 3º- Apto 303A; vaga 01; 3º- Apto 304A; vaga 02; **BLOCO "B"** - TR- Apto 001B; vaga 53; TR- Apto 002B; vaga 54; TR- Apto 003B; vaga 15; TR- Apto 004B; vaga 16; 1º- Apto 101B; vaga 50; 1º- Apto 102B; vaga 52; 1º- Apto 103B; vaga 13; 1º- Apto 104B; vaga 14; 2º- Apto 201B; vaga 48; 2º- Apto 202B; vaga 49; 2º- Apto 203B; vaga 11; 2º- Apto 204B; vaga 12; 3º- Apto 301B; vaga 46; 3º- Apto 302B; vaga 47; 3º- Apto 303B; vaga 09; 3º- Apto 304B; vaga 10; **BLOCO "C"** - TR- Apto 001C; vaga 61; TR- Apto 002C; vaga 62; TR- Apto 003C; vaga 24; TR- Apto 004C; vaga 25; 1º- Apto 101C; vaga 58; 1º- Apto 102C; vaga 59; 1º- Apto 103C; vaga 22; 1º- Apto 104C; vaga 23; 2º- Apto 201C; vaga 57; 2º- Apto 202C; vaga 19; 2º- Apto 203C; vaga 20; 2º- Apto 204C; vaga 21; 3º- Apto 301C; vaga 55; 3º- Apto 302C; vaga 56; 3º- Apto 303C; vaga 17; 3º- Apto 304C; vaga 18; **BLOCO "D"** - TR- Apto 001D; vaga 69; TR- Apto 002D; vaga 70; TR- Apto 003D; vaga 32; TR- Apto 004D; vaga 33; 1º- Apto 101D; vaga 67; 1º- Apto 102D; vaga 68; 1º- Apto 103D; vaga 30; 1º- Apto 104D; vaga 31; 2º- Apto 201D; vaga 65; 2º- Apto 202D; vaga 66; 2º- Apto 203D; vaga 28; 2º- Apto 204D; vaga 29; 3º- Apto 301D; vaga 63; 3º- Apto 302D; vaga 64; 3º- Apto 303D; vaga 26; 3º- Apto 304D; vaga 27. Área das 64 vagas =  $12,50m^2 \times 64 = 800,00 m^2$ . Estacionamento para Visitantes: Estão projetadas 08 (oito) vagas de estacionamento para visitantes, sendo - 03 vagas para visitantes numeradas de 34, 35, 71 com Área de  $12,50m^2 \times 3 = 37,50m^2$  - 04 vagas para Idosos numeradas 37, 51, 60, 72, com área de  $12,50m^2 \times 4 = 50,00m^2$  - 01 vaga para Portadores de Necessidades Especiais nº 36 com área de 18,50m<sup>2</sup>. Área das 08 vagas = 106,00 m<sup>2</sup>. CONCLUSÃO: Todos os documentos, nos quais constam as alterações ocorridas no Projeto de Arquitetura do Condomínio "Residencial STILUS" e que estão registrada neste Cartório, Matrícula nº 14.177, (R-S/14.177 - 15/12/2009), nas fichas: 03, 03V, 04, 04V, 05, 05V, 06 e 06V, foram devidamente alterados, de acordo com o exposto acima, devidamente encaminhados os quais ficam arquivados e digitalizados na Serventia, para comprovação do cumprimento de todas as exigências feitas pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela Lei 4.864 de 29 de novembro de 1965. **RETIFICANDO os termos tratados e Ratificando, os dados não alterados.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH970828-04 -

FICHA Nº  
04MATRÍCULA Nº  
49.268STANLEY QUEIROZ FORTES  
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

Protocolo 78689 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 30/09/2011 11:55:26 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 80B5-5CCF-AFB3-D145 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). Manaus, 30 de setembro de 2011.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL



AV. 3 - 49.268 - TÍTULO: ENDEREÇAMENTO DE USO DO IMÓVEL E CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Forma dos Títulos: a) Aos 12 de setembro de 2012, foram efetuadas na Matrícula nº 14.177, Livro nº 2 - Registro Geral desta Serventia, as averbações que dizem respeito aos seguintes atos: a) AV.9 - 14.177, referente ao ENDEREÇAMENTO DE USO DO IMÓVEL pelo Requerimento da Requerente e PROPRIETÁRIA: CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, datado de 29 de agosto de 2012, depositando na Serventia a Certidão de Endereço Nº 231-06, expedida aos 28 de junho de 2012, pela Divisão de Mobilidade Urbana - DMU - IMPLURB, conforme Portaria Nº 022/2007/PRES/IMPLURB, a qual delega poderes à Gerência de Mobilidade para expedir a referida Certidão, assinada pela Arq. e Urb. Jeane da Rocha Mota, da Divisão de Mobilidade Urbana. Certificando na forma das Leis nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 343 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de Janeiro de 2010, sobre o Processo nº 2012/796/824/03416. Que, pela confrontação efetuada entre a certidão e a presente matrícula, constata-se que, o imóvel objeto da matrícula, citada inicialmente identificado como sendo UM LOTE DE TERRAS sob o número hum mil cento e trinta e cinco (1.135), situado na Rua José Romão - Igarapé da Cachoeira Grande - Bairro São José Operário, posteriormente na Retificação foi dito o nº 1.125, passou a ter as seguintes informações no endereçamento de uso do IMÓVEL: ENDEREÇO NOVO: RUA JOSÉ ROMÃO, NÚMERO 1.111 (HUM MIL CENTO E ONZE) - SÃO JOSÉ OPERÁRIO; ENDEREÇO ANTERIOR: RUA JOSÉ ROMÃO, S/Nº - SÃO JOSÉ OPERÁRIO, de acordo com a Certidão; b) AV.10 - 14.177, referente a conclusão da CONSTRUÇÃO destinada a atender o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL STILUS; conforme consta da CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº 09772012, datada de 17 de agosto de 2012 com o PROCESSO PROTOCOLADO Nº 201279682403416 DE 20 DE JUNHO DE 2012; Que, a obra concluída, descritas e caracterizadas do EMPREENDIMENTO DESTINADO AO USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO "RESIDENCIAL STILUS" o Projeto aprovado e licenciado em 30/12/08 com 5.176,97m<sup>2</sup>, através do processo nº 4293/08, o qual obteve Deferimento pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, em Decisão registrada em Ata da 697ª Reunião Ordinária de 12 de Novembro de 2008 e através do Decreto nº 9.848, de 23 de dezembro de 2008, que define novas Áreas de Especial Interesse Social nos termos da Lei nº 846/2005, onde ficou instituído a AEIS JOSÉ ROMÃO II, sofreu modificação sem acréscimo do projeto aprovado em 04/10/11. Em 02/07/2012 foi concedido o Habite-se Total para 5.176,97m<sup>2</sup>, o qual sofreu acréscimo regularizado em 17/08/12 de 16,50m<sup>2</sup>, passando a obter uma área Total de Construção para Habite-se de 5.164,05m<sup>2</sup>, assim descritos: GUARITA com 10,00m<sup>2</sup>, contendo: acesso de veículos, área da guarita e lavabo; 04 (quatro) BLOCOS RESIDENCIAIS (Bloco A, Bloco B, Bloco C e Bloco D) com 1.243,40m<sup>2</sup>, cada, composto de 04 (quatro) pavimentos, cada pavimento contendo: 04 (quatro) apartamentos por andar com área de uso comum, contendo: Hall de entrada, circulação e caixa de escada; 02 (DOIS) APARTAMENTOS DO TIPO 01, contendo cada: SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL, DORMITÓRIO 01 E DORMITÓRIO 02 COM W.C.; 02 (DOIS) APARTAMENTOS DO TIPO 02 - CONTENDO CADA: SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL, DORMITÓRIO 01 COM W.C., DORMITÓRIO 02 E ESCRITÓRIO; CHURRASQUEIRA COM 53,49m<sup>2</sup>, CONTENDO: ÁREA PARA CHURRASQUEIRA, LAVABO FEMININO E LAVABO

CONTINUA NO VERSO

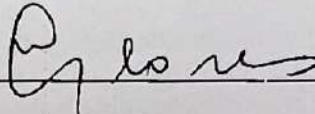


## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MASCULINO; LIXEIRA COM 10,90m<sup>2</sup>; SALÃO DE FESTAS COM 111,54m<sup>2</sup> CONTENDO: ÁREA PARA SALÃO, CIRCULAÇÃO, COPA, COZINHA, LAVABO MASCULINO, LAVABO FEMININO; PISCINA COM 49,12m<sup>2</sup>; RESERVATÓRIO ELEVADO com 4,52m<sup>2</sup>; SESENTA E QUATRO (64) VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTAS PARA MORADORES + OITO (08) VAGAS DESCOBERTAS PARA VISITANTES, SENDO 01 (UMA) PARA IDOSOS e 01 (UMA) PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM 146,00m<sup>2</sup>; PISCINA COM 59,66m<sup>2</sup>. A presente Certidão substituiu a anteriormente emitida em 02 de julho de 2012 sob o nº 08312012, ficando da forma acima. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL402864-97 - Protocolo 83591 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 17:41:27 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 4BA8-53E1-CD45-1214 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 12 de setembro de 2012.**

Oficial

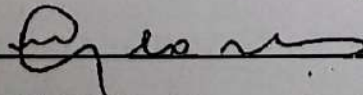
*Maria de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTA LEGAL



**AV.4 - 49.268 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Forma do Título:** Nos termos da averbação efetivada sob o número AV.11 - 14.177, Livro nº2 - Registro Geral, desta Serventia, conforme requerimento, datado de 15 de outubro de 2012, dirigido a Serventia, pela Requerente: **CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada na averbação indicada, foi cancelado o regime de Patrimônio de Afetação averbado sob o nº AV.6-14.177, referente ao empreendimento denominado "**RESIDENCIAL STILUS**", onde consta localizado o imóvel objeto da presente Matrícula, tendo em vista a conclusão da obra atestada pela Certidão de Habite-se nº 09772012, indicada na averbação da Construção, e também pela inexistência de obrigações perante qualquer instituição financeira do empreendimento. O documento citado fica simultaneamente digitalizado e arquivado na Serventia. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN250094-09 - Protocolo 83997 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 19/10/2012 15:58:35 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 4FC8-3396-05FA-E31B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 19 de outubro de 2012.**

Oficial

*Maria de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTA LEGAL



**R.5 - 49.268 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título:** Escritura de Compra e Venda, lavrada aos 09 de Novembro de 2016, no 1º Ofício de Notas desta capital, no Livro nº 2453, Folhas: 134/135, simultaneamente arquivada digitalmente na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado junto à Prefeitura de Manaus-AM nº 446844, foi transferido, pela **TRANSMITENTE: C.L.N**

CONTINUA NA FICHA Nº .....



FICHA Nº  
**05**

MATRÍCULA Nº  
**49.268**

STANLEY QUEIROZ FORTES OFICIAL **4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

**PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica com sede estabelecida nesta cidade na Avenida Silves, nº 857, Galpão 1, Sala B, Crespo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.270/0001-06, representada por Cristiano da Silva Cordeiro, Natanael Pereira Cordeiro e Lucimar Gomes da Silva Cordeiro; ao **ADQUIRENTE: RODRIGO SOARES LOUREIRO**, brasileiro, empresário, filho de Silverio Pinto Loureiro e Nilce Soares de Oliveira, portador da C.I. RG nº 1264577-0/SSP-AM, e do CPF/MF nº 637.066.522-34, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **ADRIANA ALEXSANDRA FERREIRA LOUREIRO**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 1037327-6/SSP-AM e CPF/MF nº 439.079.382-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Romão, nº 1125, Aptº 204, Bl. A, São José Operário; **VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**; Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Foi pago na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica: CEF14570911160880785001028, conforme Escritura; **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES**: não tem; **CERTIDÕES/DOI**: Constam na Escritura. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176TXPEDN0Z69GBR297 - Protocolo 103418 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 12/12/2016 12:40:10 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$96.59 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 12 de Dezembro de 2016.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

**R.6 - 49.268 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 - VENDA E COMPRA - FINANCIAMENTO Nº 073433230011865, passado na Cidade de São Paulo/SP., aos 31 de Agosto de 2018, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido pelos **VENDEDORES: RODRIGO SOARES LOUREIRO**, coordenador de vendas, filho de Silverio Pinto Loureiro e Nilce Soares de Oliveira, portador da C.I. RG nº 12645770 SSP/AM, e CPF nº 637.066.522-34, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **ADRIANA ALEXSANDRA FERREIRA LOUREIRO**, do lar, filha de Sebastião Afonso da Silva e Maria Auxiliadora Ferreira dos Santos, portadora da C.I.RG nº 1037327-6 SESP/AM, e CPF nº 439.079.382-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Jose Romão, 1125, Bloco A, Apto 204 A, São José Operário; aos **COMPRADORES: PATRICK DE VASCONCELOS SOUSA**, comerciaro, filho de José Ferreira de Sousa e Ivaina de Vasconcelos Sousa, portador da**

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

C.I. RG nº 3269430 SSP/PA, e CPF nº 701.805.981-04, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **IZABEL CRISTINA MONTEIRO SOUSA**, industriária, filha de Azamor Ferreira Gomes e Edir Monteiro Gomes, portadora da C.I.RG nº 1672721-5 SESP/AM, e CPF nº 522.856.932-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cacau Pirera, nº 33 B, São José Operário; **PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Valor total: = R\$240.000,00; FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: a) Recursos Próprios: R\$38.691,09; b) Recursos do FGTS: R\$31.308,91; e c) Recursos do Financiamento: R\$170.000,00; Avaliado pela base de Cálculo da SEMEF em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O Imposto de Transmissão: Foi pago no Banco Santander (Brasil) S/A. autenticação mecânica: SBR3433 001 12092018 0245, conforme comprovante de pagamento anexo ao contrato. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176PDZW9ESFEYIP7L84 - Protocolo 113568 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 20/09/2018 16:24:35 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$200.66 - FUNDPAM: R\$100.33 - FUNDPGE: R\$60.20 - FARPAM: R\$100.33 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 20 de Setembro de 2018.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

**R.7 - 49.268 - TÍTULO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do Registro R.6-49.268, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os "COMPRADORES" E DEVEDORES/FIDUCIANTES": **PATRICK DE VASCONCELOS SOUSA**, e sua cônjuge **IZABEL CRISTINA MONTEIRO SOUSA**, já qualificados; Alienam, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, doravante designado simplesmente "**CREDOR**" **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma do estatuto social e procuração lavrada na data de 29/05/2018, às fls, 253 do Livro nº 10918, perante o 9º Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados; **Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$170.000,00; VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: A - do preço da venda: R\$170.000,00; B - de despesas acessórias: (i) Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$3.100,00; (ii) Tarifa de Certidões e Documentos: R\$1.000,00; C - dos custos estimados de: (i) Registros Cartorários: R\$9.408,00; (ii) Imposto de Transferência de Bens Imóveis -Inter vivos - ITBI: R\$4.800,00; (iii) Laudêmio: R\$0,00; D - Valor total****

CONTINUA NO VERSO

STANLEY QUEIROZ FORTES  
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

do financiamento: R\$188.308,00; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Taxa de Juros Sem Bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual 11,0000% - Taxa nominal de juros anual: 10,4815%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal 0,87% - Taxa nominal de juros mensal 0,87%; B - Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 8,9900% - Taxa nominal de juros anual: 8,6395%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal 0,72% - Taxa nominal de juros mensal 0,72%; C - Prazo de amortização: 420 meses; D - Atualização: Mensal; E - Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/09/2018; F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,68%; G) Sistema de Amortização: SAC; H- Data de Vencimento do financiamento: 31/08/2053; I) Imposto de Operações Financeiras - IOF : R\$0,00; **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO** - A- Prestação mensal - Amortização: R\$448,35 / Juros: R\$1.355,75 - R\$1.804,10; B - Prêmio Mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$48,84; C - Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$11,90; D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; E - Valor Total de Encargo Mensal: R\$1.889,84; **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE:** Valor: R\$18.308,00 Banco: 0033; Agência: 3433; Conta Corrente: 01069115-8; **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE:** Valor: R\$201.308,91 - Nome: RODRIGO SOARES LOUREIRO, CPF: 637.066.522-34 - Banco: 0001; Agência: 4219-6; Conta Corrente: 44375-1; **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; **SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA:** Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A. - Compradores: PATRICK DE VASCONCELOS SOUSA, - Participação 62,32% e sua cônjuge IZABEL CRISTINA MONTEIRO SOUSA, - Participação 37,68%. Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 3,1023%. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS ( Condições Específicas):** Sem prejuízo das demais condições estabelecidas no Instrumento, aplicam-se o Financiamento as seguintes condições: **Não há condições específicas aplicáveis a operação.** Devendo os contratantes cumprirem com todas as Cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido instrumento. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176UORMSPAJNROFL123 - Protocolo 113568 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 20/09/2018 16:24:36 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 20 de Setembro de 2018.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

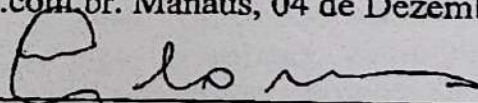
CONTINUA NO VERSO

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.8 - 49.268 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título:** Nos termos do § 1º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, representado por seu advogado e procurador, infra-assinado, contido no Requerimento, passado nesta cidade Manaus/AM, aos 21 de Outubro de 2020, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 - VENDA E COMPRA - FINANCIAMENTO Nº 073433230011865**, passado na Capital de São Paulo – São Paulo, aos 31 de Agosto de 2018, em nome de **PATRICK DE VASCONCELOS SOUSA** e sua cónjuge **IZABEL CRISTINA MONTEIRO SOUSA**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia. **Valor Declarado da Operação: R\$ 265.863,68** (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). **VALOR da Avaliação: R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago em 24/11/2020 no Bco do Estado de São Paulo S/A, conforme Validação de Pagamento de ITBI Nº 7992/2020, em anexo ao documento. **PROTOCOLO Nº 124586 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 26/11/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041769JTZSB2PGRB1JS31 - Protocolo 124586 - Livro 2 - Nº 49268 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/12/2020 16:52:40 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$281.14 - FUNDPAM: R\$140.57 - FUNDPGE: R\$84.34 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 04 de Dezembro de 2020.**

Oficial

*Maria de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTALEGAL



Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT00417617ABGWT5QKJV8E03 - Pedido: 112362 - Data/Hora de utilização: 16/12/2020 14:50:31 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.01 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de dezembro de 2020.

O Oficial

*Maria Aparecida Queiroz Fortes*  
SUBOFICIALA

